



## NOTA DE ANÁLISE Nº 526/2025/CONTROLADORIA INTERNA

Processo nº 00248.001629/2025-31

### LISTA DE VERIFICAÇÃO

#### FASE INTERNA

#### DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Objeto:** contratação de serviço de inscrição da servidora do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN-SE) para participação no XXIX - CONGRESSO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGP , a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, no Porto Farol Eventos e Negócios, localizado na cidade de Aracaju/SE.

**Valor total estimado R\$: 420,00** (quatrocentos e vinte reais)

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21

( x ) - Inexigibilidade – Art. 74, inciso III

( ) - Dispensa - Art. 75, inciso

| LISTA DE VERIFICAÇÃO<br>VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS<br>CONTRATAÇÕES DIRETAS                                                                                                        | Base Legal | Atende<br>plenamente<br>a exigência? | Indicação do local do processo<br>em que foi atendida a<br>exigência (doc./ fls.)            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico? |            | SIM                                  | 00248.001629/2025-31                                                                         |
| Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?                                                                                               |            | SIM                                  | Documento de Formalização da Demanda (DFD) - 1B COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1099126) |
| Há Estudo Técnico Preliminar (ETP), acompanhado de Mapa de Riscos?                                                                                                                  |            | SIM                                  | Estudo Técnico Preliminar (ETP) COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1163191)                 |
| Consta Termo de Referência                                                                                                                                                          |            | SIM                                  | Termo de Referência COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1163376)                             |
| A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?                                                                                              |            | SIM                                  | De acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1163191) |
| A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?                                                                     |            | SIM                                  | Item 11.8 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1163191)    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |     |                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?                                                                                                 |                          | N/A |                                                                              |
| No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?                                                                                                                                                                            |                          | N/A |                                                                              |
| No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? |                          | N/A |                                                                              |
| A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?                                                                                            |                          | N/A |                                                                              |
| Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN ME nº 65, de 05 de julho de 2021?                                                                                                                                      |                          | N/A |                                                                              |
| Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?                                                                            |                          | N/A |                                                                              |
| Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?           |                          | N/A |                                                                              |
| O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?                                                                                                                                                                                          |                          | SIM | Estudo Técnico Preliminar (ETP) COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (SEI nº 1163191) |
| Há minuta de contrato ou documento assemelhado;                                                                                                                                                                                                                                              |                          | N/A | A formalização poderá se efetuado através da emissão de Nota de empenho      |
| Há minuta de ata de registro de preços, se for o caso; e                                                                                                                                                                                                                                     |                          | N/A |                                                                              |
| Há planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).                                                                                                                                                                                                                    |                          | N/A |                                                                              |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira.                                 |                          | N/A |                                                                              |
| Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de                                                                                                                                                       | Art. 49 da Lei 14133/21. | N/A |                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         |     |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------|
| economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         |     |                                                                          |
| Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?                                                                                                                                                                      |                                                                                         | SIM |                                                                          |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?                                                                                                                                                 |                                                                                         | SIM |                                                                          |
| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                         |     |                                                                          |
| Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         | N/A |                                                                          |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta Resposta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?                                                                                                                                                                                             | Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.                                                          | Sim | Anexo 2025 ATA de posse da gestão 2025-2027 registrada_ (SEI nº 1166110) |
| Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?                                           | Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.                                                          | N/A |                                                                          |
| Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?                                        | Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.                                                          | N/A |                                                                          |
| Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? | Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.                                                          | N/A |                                                                          |
| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                         |     |                                                                          |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?                                                          | Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.                                                          | N/A |                                                                          |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de                                                                                | Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; | N/A |                                                                          |

|                                                                                                                                                                                             |                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|
| objetos de mesma natureza, tais como notas Resposta fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?               | IN Seges<br>72/2021. |  |  |
| <b>Observações gerais sobre a análise:</b>                                                                                                                                                  |                      |  |  |
| <b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>                                                                                                                                                           |                      |  |  |
| Esta Nota de Análise refere-se exclusivamente à etapa interna do processo licitatório. Ressalta-se a conformidade do referido procedimento em relação às fases que compõem a etapa externa. |                      |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIANGELIS GOMES - Matr. 209, Controlador(a) Interno**, em 15/10/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1172837** e o código CRC **E144EA4C**.